

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência destina-se a estabelecer normas relativas à aquisição de materiais e serviços para projetos, bem como subsidiar as empresas interessadas na elaboração de suas propostas.

O presente termo rege-se pelo Decreto nº 8.241, de 21/05/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/21.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de máquinas e implementos para apoiar o desenvolvimento das atividades do projeto “Força do Campo”, uma parceria entre o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Vilhena, e a Fundação de Apoio ao Instituto Federal do Ceará (FAIFCE), conforme estabelecido no Contrato nº 061/2024.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo justificar a necessidade da aquisição de máquinas e implementos agrícolas para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto "Força do Campo". Esta aquisição é essencial para garantir o alcance dos objetivos estratégicos do projeto, que visam promover o desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo das comunidades rurais atendidas, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida das famílias envolvidas na agricultura familiar em Rondônia.

2.1. Contextualização da Necessidade

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na economia e no desenvolvimento sustentável de Rondônia, sendo responsável por grande parte da produção de alimentos consumidos localmente. No entanto, as famílias assentadas enfrentam inúmeros desafios, como a falta de acesso a maquinários modernos e tecnologias adequadas, o que limita sua capacidade produtiva e impede a geração de renda suficiente para manter suas atividades econômicas. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada e a dificuldade de acesso às cadeias produtivas ampliadas tornam essas comunidades vulneráveis à exclusão socioeconômica.

Neste contexto, a aquisição de máquinas e implementos agrícolas é uma intervenção estratégica para superar essas barreiras. Esses equipamentos permitirão a otimização dos processos produtivos, reduzindo o esforço físico necessário e aumentando a eficiência operacional. Por exemplo, tratores, grades aradoras, plantadeiras e colheitadeiras são indispensáveis para a mecanização das atividades agrícolas, possibilitando o preparo adequado do solo, o plantio em larga escala e a colheita eficiente. Sem esses recursos, as associações e cooperativas atendidas pelo projeto teriam dificuldades significativas para expandir suas áreas cultivadas e diversificar suas produções, comprometendo o alcance dos resultados

esperados.

2.2. Objetivos e Resultados Esperados

Os objetivos específicos do projeto incluem:

- Promover capacitação profissional por meio de Dias de Campo nas localidades atendidas;
- Adquirir máquinas e implementos para fortalecer e incrementar as cadeias produtivas das associações e cooperativas beneficiadas;
- Realizar estudos técnicos nas regiões atendidas para melhor desenvolvimento deste e de outros projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento.

A aquisição dos equipamentos está diretamente relacionada ao segundo objetivo, pois sem a disponibilidade desses recursos, as associações e cooperativas não conseguiriam implementar as práticas recomendadas durante os Dias de Campo ou adotar novas tecnologias produtivas. A expectativa é que, com a utilização dos maquinários, as comunidades consigam:

- Ampliar sua produção agrícola, aumentando a oferta de produtos para comercialização;
- Melhorar a qualidade dos produtos, agregando valor e competitividade no mercado;
- Reduzir custos operacionais, otimizando o uso de mão de obra e recursos naturais;
- Criar alternativas de geração de renda, seja pela inovação nos processos produtivos ou pela diversificação das culturas.

Esses resultados são fundamentais para garantir a sustentabilidade econômica e ambiental das famílias assentadas, além de fortalecer os Arranjos Produtivos Locais (APLs) e promover o desenvolvimento regional.

2.3. Atividades Contempladas

As máquinas e implementos adquiridos serão utilizados para apoiar as seguintes atividades descritas no projeto:

1. Dias de Campo : Durante esses eventos, os produtores rurais receberão treinamento prático sobre o uso adequado dos equipamentos, aprendendo técnicas modernas de

manejo do solo, plantio e colheita. Isso permitirá que eles apliquem imediatamente os conhecimentos adquiridos em suas propriedades.

2. Fortalecimento das Cadeias Produtivas: Os equipamentos serão gerenciados pelas associações e cooperativas, que poderão agendar seu uso entre os membros, maximizando a eficiência e garantindo a manutenção dos maquinários. Isso também incentivará a cooperação entre os produtores, promovendo a união e a organização comunitária.
3. Estudos Técnicos e Pesquisa: A disponibilidade de máquinas modernas permitirá a realização de estudos técnicos mais precisos, como análises de solo, clima e relevo, que subsidiarão o planejamento e a execução de outras iniciativas de desenvolvimento rural.

2.4. Impacto na Execução do Projeto

A ausência desses equipamentos comprometeria diretamente a execução das atividades previstas no projeto. Por exemplo:

- Sem máquinas agrícolas, os produtores continuarão dependendo de métodos manuais ou obsoletos, limitando sua capacidade de aumento de escala e produtividade;
- A falta de implementos modernos dificultaria a realização de práticas sustentáveis, como o manejo conservacionista do solo, impactando negativamente o meio ambiente;
- As associações e cooperativas não teriam condições de gerenciar adequadamente os recursos, enfraquecendo sua organização e prejudicando o alcance dos resultados esperados.

Por outro lado, a aquisição dos equipamentos garantirá que as comunidades atendidas possam executar suas atividades de forma eficiente, segura e sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos do projeto e o fortalecimento das relações entre o IFRO e as comunidades rurais.

2.5. Alinhamento com os Objetivos Estratégicos

Esta aquisição está alinhada aos seguintes objetivos estratégicos do projeto:

- Colaborar para o desenvolvimento regional sustentável: Ao fornecer equipamentos modernos, o projeto contribuirá para a melhoria das práticas agrícolas e a preservação dos recursos naturais;

- Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social: O uso dos equipamentos em conjunto com as capacitações oferecidas permitirá que os produtores rurais se tornem agentes de mudança em suas comunidades;
- Consolidar a oferta de cursos em consonância com os arranjos produtivos locais: Os equipamentos serão utilizados durante os Dias de Campo, reforçando a aplicação prática dos conhecimentos transmitidos;
- Disponibilizar soluções inovadoras para o avanço científico, tecnológico e produtivo: A introdução de tecnologias modernas nas comunidades rurais promoverá a inovação e o desenvolvimento de novas práticas agrícolas.

Em síntese, a aquisição de máquinas e implementos agrícolas é uma intervenção essencial para viabilizar as atividades previstas no Projeto "Força do Campo" e garantir o alcance de seus objetivos estratégicos. Esses recursos não apenas fortalecerão as cadeias produtivas das associações e cooperativas beneficiadas, mas também contribuirão para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais de Rondônia.

3. ESPECIFICAÇÃO

Lote	Especificação	Quantidade	Valor Máximo aceito	Local de Entrega
------	---------------	------------	------------------------	------------------

LOTE 01	Colhedora de Forragens área total hidráulica com as especificações mínimas: Para diversas culturas, com 1,0m de largura interna(Corte) e área útil de trabalho 1,10 mts, equipamento dotado de roda de apoio, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins açu, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada ou com sistema sem vazamentos e sem contaminação, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 rotor regulável, processador de grãos removível, 06 lançadores, plataforma articulável , engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), colhe culturas com espaçamento de 45 a 70cm, afiador com pedra , 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável por sistema hidráulico, bica de saída em polietileno com proteção interna, pé de apoio, peso mínimo de 850 kg, cardam de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardam de acionamento do rotor e rolos, alavanca de comando hidráulico do quebra jato transmissão por caixa e cardam, comando hidráulico da bica ou hidráulico total),com kit de roda de apoio (Encaixe, roda, pneu maciço de 15 polegadas e parafusos) compatível com a colhedora, rotação requerida na TDP de 540 RPM, potência requerida na TDP de 65 a 90 cv. Assistência Técnica no estado de Rondônia	01	R\$ 119.000,00	AAABA - Associação dos Agricultores Boa Aventura ESTRADA LINHA 1 KM 2, 3ª PARA 2ª EIXO ZONA RURAL, Cerejeiras - RO CEP.: 76997000
--------------------	---	-----------	-----------------------	---

LOTE 02	Semeadora-adubadora 4 linhas: nova, sem uso, tipo engate: hidráulico, configuração: plantio direto, ou convencional; distribuição de sementes: mecânico; tipo linha: estreita; quantidade linhas: 4 un; espaçamento entre linhas: mínimo de 400 mm; disco de cortar palha com características adicionais: com depósito de adubo em polietileno de alta densidade e anticorrosivo, sulcadores e disco duplo na linha do adubo; estrutura: vigas tubulares, sistema de acionamento pelas rodas laterais; discos de plantio: kit com disco, anel e roseta para plantio de sorgo, milho, soja e feijão. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no estado de Rondônia	01	R\$ 69.000,00	AAABA - Associação dos Agricultores Boa Aventura ESTRADA LINHA 1 KM 2, 3ª PARA 2ª EIXO ZONA RURAL, Cerejeiras - RO CEP.: 76997000
--------------------	---	-----------	----------------------	---

LOTE 03	Semeadora-adubadora 5 linhas: nova, sem uso, tipo engate: hidráulico, configuração: plantio direto, ou convencional; distribuição de sementes: mecânico; tipo linha: estreita; quantidade linhas: 5 un; espaçamento entre linhas: mínimo de 400 mm; disco de cortar palha com características adicionais: com depósito de adubo em polietileno de alta densidade e anticorrosivo, sulcadores e disco duplo na linha do adubo; estrutura: vigas tubulares, sistema de acionamento pelas rodas laterais; discos de plantio: kit com disco, anel e roseta para plantio de sorgo, milho, soja e feijão. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica estado de Rondônia	01	R\$ 83.000,00	ASPP - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrada Linha 4ª Eixo Km 22 Entre As Linhas 2 e Linha 1, Zona Rural, Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000
--------------------	---	-----------	----------------------	--

LOTE 04	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, nova, de fabricação nacional, com capacidade de carga mínima de 5 toneladas. Sistema de basculamento com pistão hidráulico. Configuração de Eixos: Tandem (dois eixos) com 4 (quatro) rodas. Aro das rodas de 16" e pneus 650/16 ou de capacidade equivalente ou superior. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	01	R\$ 30.100,00	ASPP - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrada Linha 4^a Eixo Km 22 Entre As Linhas 2 e Linha 1, Zona Rural, Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000
LOTE 05	Distribuidor de Calcário, adubo e compostos orgânicos: com capacidade para 5000 kg e 2,3 m³, equipado com sistema hidráulico, pneus novos de 7,50 x 16", sistema tandem, com esteira de aço, peso 1.074 kg, com fundo dosador, largura de distribuição de 14 a 16 metros, comprimento total 4.120 mm, largura total 1.870 mm, altura total 1.750 mm, e esteira modulada, com travessas de aço, discos distribuidores com palhetas reguláveis, transmissão por correias e recâmbio de rodas dentadas para alterar a velocidade da esteira, conforme o tipo de produto aplicado, cardan e pé de apoio. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, manuais de garantia em português. Garantia 12 meses. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia.	01	R\$ 44.000,00	ASPP - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrada Linha 4^a Eixo Km 22 Entre As Linhas 2 e Linha 1, Zona Rural, Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000

LOTE 06	GRADE NIVELADORA com 28 discos de 22" e 4,5 mm de espessura (sendo discos recortados na seção dianteiros e lisos na seção traseira); Com mancal de rolamento a óleo, Pistão de levante hidráulico; 2 pneus c/ eixo; Largura de trabalho mínima 2300 mm e máxima de 2500 mm; Peso aproximado do implemento mínimo de 1.200 kg e máximo de 1.500 kg; Potência exigida do trator de 73 a 80 cv; Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	01	R\$ 45.000,00	ASPP - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrada Linha 4ª Eixo Km 22 Entre As Linhas 2 e Linha 1, Zona Rural, Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000
LOTE 07	DISTRIBUIDOR DE SÓLIDOS 600 L com as seguintes especificações: Dimensões mínimas aproximadas de 130 cm (C) x 125 cm (L) x 137 cm (A) e peso vazio de 86 kg, com acoplamento universal CAT-I/CAT-II, acionado pela TDP do trator a 540 rpm. Sistema de distribuição composto por disco único com palhetas, fabricadas em aço carbono ou inox. Transmissão com caixa em alumínio e engrenagens cônicas banhadas a óleo e reservatório de polietileno. O equipamento deverá permitir regulagem dosagem entre 4 e 2000 kg/ha e largura de trabalho ajustável de 6 a 16 metros, com controle de abertura do fluxo por alavanca ou cabo e palhetas ajustáveis mediante furações extras para precisão no lançamento. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	01	R\$ 8.500,00	ASPP - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrada Linha 4ª Eixo Km 22 Entre As Linhas 2 e Linha 1, Zona Rural, Cerejeiras/RO, CEP: 76.997-000

LOTE 08	Colhedora de Forragens área total hidráulica com as especificações mínimas: Para diversas culturas, com 1,0m de largura interna(Corte) e área útil de trabalho 1,10 mts, equipamento dotado de roda de apoio, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins açu, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada ou com sistema sem vazamentos e sem contaminação, com 4 rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 rotor regulável, processador de grãos removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), colhe culturas com espaçamento de 45 a 70cm, afiador com pedra, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável por sistema hidráulico, bica de saída em polietileno com proteção interna, pé de apoio, peso mínimo de 850 kg, cardam de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardam de acionamento do rotor e rolos, alavanca de comando hidráulico do quebra jato transmissão por caixa e cardam, comando hidráulico da bica ou hidráulico total),com kit de roda de apoio (Encaixe, roda, pneu maciço de 15 polegadas e parafusos) compatível com a colhedora, rotação requerida na TDP de 540 RPM, potência requerida na TDP de 65 a 90 cv. Assistência Técnica no estado de Rondônia	01	R\$ 119.000,00	ASSOCIAÇÃO FLOR DA SERRA Área GLEBA CORUMBIARA, LINHA 145, SETOR 12, LOTE 84 Área rural de Vilhena, Vilhena - RO CEP.: 76988899

LOTE 09	ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA com as seguintes características técnicas mínimas exigidas: Dimensões de canteiro com 1,50 m no topo e 1,80 m na base, conjunto de trabalho composto por 42 facas, capacidade de trabalho com profundidade máxima de 0,25 m, e rotor operando na faixa de 170 a 230 rpm. O acionamento será realizado pela tomada de potência (TDP) do trator a 540 rpm, por meio de uma transmissão robusta do tipo caixa lateral com acionamento por corrente. Equipamento com peso aproximado de 525 kg e deve ser compatível com tratores de potência adequada para operação segura e eficiente. A estrutura do equipamento deverá ser sólida, fabricada em materiais de alta resistência, garantindo durabilidade e baixa necessidade de manutenção. O sistema de encanteiramento, integrado ao conjunto, deve assegurar a formação de canteiros com o perfil geométrico especificado. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	01	R\$ 29.500,00	ASSOCIAÇÃO FLOR DA SERRA Área GLEBA CORUMBIARA, LINHA 145, SETOR 12, LOTE 84 Área rural de Vilhena, Vilhena - RO CEP.: 76988899
--------------------	--	-----------	----------------------	--

LOTE 10	Conjunto Hidráulico Frontal (Cocha e lâmina) para trator 75 cv com as seguintes especificações mínimas: Conjunto Hidráulico Frontal (Cocha e lâmina) com as seguintes especificações mínimas: Com engate rápido, utilizada para movimentação, nivelamento, recuperação de estradas, melhoramento de propriedades rurais e outros, com várias opções de regulagem na lâmina frontal, estrutura em aço especial de alta resistência, mangueiras embutidas estrutura, sendo a plaina com as seguintes dimensões mínimas: Peso máximo aproximado 230 kg, tamanho mínimo da lâmina de 2,0 mts, e a concha com as seguintes dimensões mínimas: Peso máximo aproximado de 420 kg, tamanho da Concha de 1,70 mts ou 0,50 m³, com capacidade da concha de 500 litros, capacidade de carga 1.000 kg, compatível para trator de 75 a 90 cv, com instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica no estado de Rondônia	01	R\$ 75.000,00	ASSOCIAÇÃO FLOR DA SERRA Área GLEBA CORUMBIARA, LINHA 145, SETOR 12, LOTE 84 Área rural de Vilhena, Vilhena - RO CEP.: 76988899
--------------------	--	-----------	----------------------	--

LOTE 11	Conjunto Hidráulico Frontal (Cocha e lâmina) com as seguintes especificações mínimas: Com engate rápido, utilizada para movimentação, nivelamento, recuperação de estradas, melhoramento de propriedades rurais e outros, com várias opções de regulagem na lâmina frontal, estrutura em aço especial de alta resistência, mangueiras embutidas estrutura, sendo a plaina com as seguintes dimensões mínimas: Peso máximo aproximado 230 kg, tamanho mínimo da lâmina de 2,0 mts, e a concha com as seguintes dimensões mínimas: Peso máximo aproximado de 420 kg, tamanho da Concha de 1,70 mts ou 0,50 m³, com capacidade da concha de 500 litros, capacidade de carga 1.000 kg, compatível para trator de 75 a 90 cv, com instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica no estado de Rondônia.	01	R\$ 75.000,00	APRAVIVA ESTRADA LINHA CINCO, ESQUINA COM PRIMEIRA EIXO ZONA RURAL, Colorado do Oeste - RO CEP.: 76993000
--------------------	---	-----------	----------------------	---

LOTE 12	Cabine do trator LS plus 80: Cabine com vidros na cor verde ou fumê, luz interna, limpador de parabrisa com esguicho de água, revestimento interno em courvin, tapete de borracha, fechadura AGCO parts, cortina frontal, sistema de som, 8 faróis de LED, tomada 12v, espelhos retrovisores, ar condicionado de 28.000btu/hr, pintura poliuretano, gorfex, filtro de carvão ativado. A cabine deve ser INSTALADA no trator.	01	R\$ 123.000,00	APRAVIVA ESTRADA LINHA CINCO, ESQUINA COM PRIMEIRA EIXO ZONA RURAL, Colorado do Oeste - RO CEP.: 76993000
------------	--	----	----------------	---

LOTE 13	GPS: TERMINAL DE PRECISÃO (DISPLAY) COM TELA DE 5 POLEGADAS E SISTEMA GNSS INTEGRADO, para guiamento, monitoramento e automação de operações agrícolas. O equipamento deve apresentar tela LCD com resolução mínima de 800x480 pixels, brilho de 600 cd/m², contraste 600:1 e ajuste manual de brilho, além de hardware com processador ARM single core (mín. 800 MHz), 1 GB de RAM DDR3 e 4 GB de armazenamento. A construção exige gabinete em alumínio com proteção IP65, alimentação 12V CC e operação entre -20°C e +60°C, com interfaces mínimas de 1 USB, 1 CAN e 1 RS-232, e certificações CE, RCM, RoHS e WEEE. O sistema deve incluir guiamento virtual (A-B), suportar três funções de precisão simultâneas (ex.: piloto automático, taxa variável, corte de seção), importar mapas .shp, ter interface em português e operar nos modos Reta, Curva Paralela, Adaptativa, Pivô e Reta+Ângulo. O fornecimento inclui o terminal, cabos, suporte de montagem e uma antena GNSS (L1 ou L1/L2), sendo o dispositivo compatível com correções SBAS, por satélite e RTK. Não é exigida	01	R\$ 12.000,00	APRAVIVA ESTRADA LINHA CINCO, ESQUINA COM PRIMEIRA EIXO ZONA RURAL, Colorado do Oeste - RO CEP.: 76993000
------------	---	----	---------------	---

	conectividade sem fio integrada, mas devem ser permitidas conexões de módulos externos. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de três anos contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.			
LOTE 14	Distribuidor Hidráulico de Calcário, adubo e compostos orgânicos, com capacidade para 5000 kg e 2,3 m³, equipado com sistema hidráulico, pneus novos de 7,50 x 16", sistema tandem, com esteira de aço, peso 1.074 kg, com fundo dosador, largura de distribuição de 14 a 16 metros, comprimento total 4.120 mm, largura total 1.870 mm, altura total 1.750 mm, esteira modulada, com travessas de aço, discos distribuidores com palhetas reguláveis, transmissão por correias e recâmbio de rodas dentadas para alterar a velocidade da esteira, conforme o tipo de produto aplicado, cardan e pé de apoio. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, manuais de garantia em português. Garantia 12 meses. Assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia.	01	R\$ 59.700,00	APRAVIVA ESTRADA LINHA CINCO, ESQUINA COM PRIMEIRA EIXO ZONA RURAL, Colorado do Oeste - RO CEP.: 76993000

LOTE 15	TRATOR AGRÍCOLA 4x2 TDA (tração dianteira auxiliar) com motor diesel, turboalimentado com intercooler, de 4 cilindros e aproximadamente 4,1 litros de cilindrada, desenvolvendo potência de 80 CV a 2000 rpm e torque mínimo de 320 Nm em baixa rotação (~1300 rpm). Deve atender ao nível de emissões MAR-1/Tier 3 (ou equivalente), possuir filtro de ar seco com indicador e sistema de partida a frio. A transmissão será com embreagem dupla independente, oferecendo no mínimo 12 marchas à frente e 12 à ré, com reversor sincronizado. O raio de giro máximo (sem freio) será de 3,5 metros. O sistema de tomada de potência (TDP) deve oferecer três velocidades, com acionamento independente e mecânico, dotado de interruptor de segurança. O sistema hidráulico contará com engate de três pontos (Categoria II), capacidade de levantar mínima de 2500 kg. Como itens obrigatórios de série, o trator deve incluir: estrutura de proteção contra capotamento (ROPS/EPC) com cinto de segurança; iluminação completa; sinalização; tomada elétrica para reboque (7 pinos) e tomada 12V na cabine; assento ajustável; espelho retrovisor; capô basculante com assistência a gás; bateria 12V/110Ah; alternador 12V/90A; e tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	01	R\$ 235.000,00	Associação Rural Coloradense para Ajuda Mútua (Arcopan) Linha 1, km 11, rumo Colorado, Zona Rural, Colorado do Oeste - RO.
--------------------	---	-----------	-----------------------	--

LOTE 16	Conjunto Hidráulico Frontal (Cocha e lâmina) com as seguintes especificações mínimas: Com engate rápido, utilizada para movimentação, nivelamento, recuperação de estradas, melhoramento de propriedades rurais e outros, com várias opções de regulagem na lâmina frontal, estrutura em aço especial de alta resistência, mangueiras embutidas estrutura, sendo a plaina com as seguintes dimensões mínimas: Peso máximo aproximado 230 kg, tamanho mínimo da lâmina de 2,0 mts, e a concha com as seguintes dimensões mínimas: Peso máximo aproximado de 420 kg, tamanho da Concha de 1,70 mts ou 0,50 m³, com capacidade da concha de 500 litros, capacidade de carga 1.000 kg, compatível para trator de 75 a 90 cv, com instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica no estado de Rondônia.	1	R\$75.000,00	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI - APUCRI Linha 04, Gleba 04, Lote 77. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 17	GRADE NIVELADORA CONTROLE REMOTO com 28 discos de 22" e 4,5 mm de espessura; Com mancal de rolamento a óleo, Pistão de levante hidráulico; 2 pneus c/ eixo; Largura de trabalho mínima 2300 mm e máxima de 2500 mm; Peso aproximado do implemento mínimo de 1.200 kg e máximo de 1.500 kg; Potência exigida do trator de 73 a 80 cv; Com manual de instruções, catálogo de peças e entrega técnica. Garantia mínima de um ano e assistência técnica no estado de Rondônia.	1	R\$ 43.000,00	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI - APUCRI Linha 04, Gleba 04, Lote 77. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE	PULVERIZADOR PECUÁRIO 600 LITROS BARRA CURTA, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR, e com as especificações mínimas: Capacidade de 600 litros, material em polietileno, agitação de calda hidráulica, reservatório para limpeza mínimo de 15 litros, filtro de sucção capacidade de filtragem máxima de 100l/min, malha 50 ou 60, bomba de pulverização tipo pistão JP 75, vazão entre de			ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI - APUCRI

18	38l/min a 75 l/min, acionamento por alavanca, pressão máxima de 150 psi, barras de acionamento manual 2,2 metros com faixa de aplicação de 10 a 15 metros com pistola e mangueira de 15 metros, altura mínima de trabalho de 1,50 metros, Dimensões de comprimento 1,25 x 1,40 x 2,00, peso mínimo da máquina vazia de 200 kg, com sistema de catraca para levante da torre, velocidade máxima de trabalho de 2 a 6 km/h.	1	R\$ 43.000,00	Linha 04, Gleba 04, Lote 77. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 19	Distribuidor de Calcário, adubo e compostos orgânicos: com capacidade para 5000 kg e 2,3 m ³ , equipado com sistema hidráulico, pneus novos de 7,50 x 16", sistema tandem, com esteira de aço, peso 1.074 kg, com fundo dosador, largura de distribuição de 14 a 16 metros, comprimento total 4.120 mm, largura total 1.870 mm, altura total 1.750 mm, e esteira modulada, com travessas de aço, discos distribuidores com palhetas reguláveis, transmissão por correias e recâmbio de rodas dentadas para alterar a velocidade da esteira, conforme o tipo de produto aplicado, cardan e pé de apoio. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, manuais de garantia em português. Garantia 12 meses. Assistência técnica e reposição de peças disponível dentro do Estado de Rondônia	1	R\$ 44.000,00	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI - APUCRI Linha 04, Gleba 04, Lote 77. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 20	Semeadora-adubadora 4 linhas: nova, sem uso, tipo engate: hidráulico, configuração: plantio direto, ou convencional; distribuição de sementes: mecânico; tipo linha: estreita; quantidade linhas: 4 un; espaçamento entre linhas: mínimo de 400 mm; disco de cortar palha com características adicionais: com depósito de adubo em polietileno de alta densidade e anticorrosivo, sulcadores e disco duplo na linha do adubo; estrutura: vigas tubulares, sistema de acionamento pelas rodas laterais; discos de plantio: kit com disco, anel e roseta para plantio de sorgo, milho, soja e feijão. Garantia mínima de 12	1	R\$ 69.000,00	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI - APUCRI Linha 04, Gleba 04, Lote 77. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970

	meses e assistência técnica no estado de Rondônia.			
LOTE 21	DISTRIBUIDOR DE SEMENTE E CALCÁRIO PENDULAR, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR, com as seguintes especificações mínimas: Reservatório cônico em polietileno, com capacidade mínima de 600 litros, com largura de distribuição de 6-14 metros, acionamento por alavanca, peso máximo de 90 quilos, compatível para trator de 25 cv. Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante.	1	R\$ 9.000,00	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI - APUCRI Linha 04, Gleba 04, Lote 77. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 22	Perfurador de Solos Hidráulico, com broca 9, 12 e 18 polegadas, com as descrições técnicas mínimas: Engate no terceiro ponto, com regulagem de altura, com caixa redutora, cardã rotativo e regulagem para nivelamento, sistema de brocas semi-duplas. Assistência Técnica no estado de Rondônia.	1	R\$ 14.000,00	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI - APUCRI Linha 04, Gleba 04, Lote 77. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 23	Subsolador: novo, sem uso, estrutura tubular com vigas de alta resistência, contendo 5 hastes de desarme automático, rolo destorroador para nivelamento do solo, 5 discos de corte independentes e reguláveis de 18" no mínimo, alinhados com cada haste. Controle de profundidade com pistão e anéis limitadores, espaçamento mínimo de 365 mm entre hastes, profundidade de trabalho mínima de 450 mm, largura útil mínima de 1875 mm. Equipado com 2 pneus de 750x16 no mínimo, roda reforçada. O equipamento deve ter garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no estado de Rondônia.	1	R\$ 11.700,00	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CRISTO REI - APUCRI Linha 04, Gleba 04, Lote 77. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970

LOTE 24	Conjunto Hidráulico Frontal (Cocha e lâmina) com as seguintes especificações mínimas: Com engate rápido, utilizada para movimentação, nivelamento, recuperação de estradas, melhoramento de propriedades rurais e outros, com várias opções de regulagem na lâmina frontal, estrutura em aço especial de alta resistência, mangueiras embutidas estrutura, sendo a plaina com as seguintes dimensões mínimas: Peso máximo aproximado 230 kg, tamanho mínimo da lâmina de 2,0 mts, e a concha com as seguintes dimensões mínimas: Peso máximo aproximado de 420 kg, tamanho da Concha de 1,70 mts ou 0,50 m³, com capacidade da concha de 500 litros, capacidade de carga 1.000 kg, compatível para trator de 75 a 90 cv, com instalação por conta do fornecedor. Assistência técnica no estado de Rondônia.	1	R\$ 75.000,00	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE - AGAOV Linha E, Gleba 03, Lote 96. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 25	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA. Características mínimas: nova, equipada com no mínimo 14 discos recortados 16x26x6mm, ano corrente ou superior, com controle remoto, peso de 2000 KG, largura de trabalho 2000mm, espaçamento entre discos de mínimo de 270mm, com sistema de pneus para transporte, profundamente de trabalho de 130mm A 200 mm, com aro e pneus novos.	1	R\$ 35.000,00	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE - AGAOV Linha E, Gleba 03, Lote 96. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 26	PULVERIZADOR CANHÃO DE 600 LITROS. Características mínimas: com alcance de 30 metros, permite aplicações de baixo volume e ultra baixo volume, tanque em polietileno, peso máximo de 230kg, tanque de água limpa em polietileno com capacidade de 14 lts, bomba centrífuga (um rotor), capacidade de recalque de 120/lts por minutos, rotação a 3600 RPM, filtro de defensivo de linha II, malha 80, faixa de aplicação SV – 15mts, CV de 5 km hora 25mts, com assistência técnica homologada em Rondonia.	1	R\$ 45.000,00	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE - AGAOV Linha E, Gleba 03, Lote 96. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970

LOTE 27	Distribuidor de Calcário, adubo e compostos orgânicos: com capacidade para 5000 kg e 2,3 m ³ , equipado com sistema hidráulico, pneus novos de 7,50 x 16", sistema tandem, com esteira de aço, peso 1.074 kg, com fundo dosador, largura de distribuição de 14 a 16 metros, comprimento total 4.120 mm, largura total 1.870 mm, altura total 1.750 mm, e esteira modulada, com travessas de aço, discos distribuidores com palhetas reguláveis, transmissão por correias e recâmbio de rodas dentadas para alterar a velocidade da esteira, conforme o tipo de produto aplicado, cardan e pé de apoio. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, manuais de garantia em português. Garantia 12 meses. Assistência técnica e reposição de peças disponível dentro do Estado de Rondônia	1	R\$ 44.000,00	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE - AGAOV Linha E, Gleba 03, Lote 96. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 28	Semeadora-adubadora 4 linhas: nova, sem uso, tipo engate: hidráulico, configuração: plantio direto, ou convencional; distribuição de sementes: mecânico; tipo linha: estreita; quantidade linhas: 4 un; espaçamento entre linhas: mínimo de 400 mm; disco de cortar palha com características adicionais: com depósito de adubo em polietileno de alta densidade e anticorrosivo, sulcadores e disco duplo na linha do adubo; estrutura: vigas tubulares, sistema de acionamento pelas rodas laterais; discos de plantio: kit com disco, anel e roseta para plantio de sorgo, milho, soja e feijão. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no estado de Rondônia.	1	R\$ 69.000,00	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE - AGAOV Linha E, Gleba 03, Lote 96. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970

LOTE 29	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA HIDRÁULICA, Descrição: com tampas laterais removíveis, equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior, basculante com rodado 750x16 tandem e 4 rodas com pneus, mínimo 6 toneladas, capacidade mínima de 8 metros cúbicos, dimensões da carroceria 3,00mx1,80mx1,49m (CxLxA) , com pistão hidráulico de dupla função, com sistema de desarme e rearme, através de trava de segurança. garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada, no estado de Rondônia. Além de apresentar os manuais em português.	1	R\$ 35.000,00	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AGRICULTORES DE OURO VERDE - AGAOV Linha E, Gleba 03, Lote 96. S/N -Setor Prosperidade- Zona Rural. Cacoal/RO. CEP: 76960-970
LOTE 30	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA. Características mínimas: nova, equipada com no mínimo 14 discos recortados 16x26x6mm, ano corrente ou superior, com controle remoto, peso de 2000 KG, largura de trabalho 2000 mm, espaçamento entre discos de mínimo de 270 mm, com sistema de pneus para transporte, profundamente de trabalho de 130mm A 200 mm, com aro e pneus novos.	1	R\$ 35.000,00	ASPROL Área Rural de Porto Velho - SN - Setor Comum Cujubim Grande - CEP 76834-899 - Município de Porto Velho/Rondônia.
LOTE 31	BENEFICIADORA DE ARROZ: Com base para motor Diesel/Gasolina;rotação do volante de 760 rpm; com capacidade de produção de 200 a 270 kg/hora; 1600mm de comprimento, 950 mm de largura e 1800 mm de altura. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada, no estado de Rondônia. Além de apresentar os manuais em português.	1	R\$ 13.000,00	ASPRORURAL Linha 45, Km 24 - SN - Distrito de Vila Nova Samuel - Município de Candeias do Jamari/Rondônia - CEP 76860-000.

LOTE 32	MISTURADOR DE RAÇÃO - Capacidade de produção mínima de 1.000 kg/h; corpo do misturador, moega de alimentação e tampa superior em polietileno; eixo apoiado sobre rolamento blindado autoajustável; incluso motor elétrico de 5 cv monofásico; produto novo; montado. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 15.500,00	ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS Linha 43 da Linha 81, S/N, Zona Rural, Nova União - RO. CEP: 76924-000
LOTE 33	PERFURADORES DE SOLO COM BROCA E QUADRO DE APOIO, completo com broca de 200 mm de diâmetro e quadro de apoio (carrinho). O perfurador deve possuir motor a gasolina de ciclo dois tempos, monocilíndrico, com cilindrada nominal de 52 cm³, potência máxima de 2,0 cv a 7.500 rpm, com rotação máxima do motor atingindo 8.500 rpm. O sistema de alimentação deve operar com mistura de gasolina e óleo lubrificante na proporção de 25:1, abastecido por um tanque com capacidade mínima de 0,9 litros. A transmissão deve incorporar um sistema de redução com relação de 40:1, convertendo a rotação do motor para uma rotação máxima efetiva na broca de até 212 rpm. As dimensões aproximadas do conjunto perfurador com a broca acoplada devem ser de 525 mm de comprimento, 320 mm de largura e 1.050 mm de altura. Como item integrante do fornecimento, o lote deve incluir um quadro de apoio (carrinho) especificamente projetado para acoplamento ao perfurador, fabricado em material robusto, com a função de auxiliar na mobilidade do equipamento, melhorar a ergonomia e aumentar a velocidade operacional. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	2	R\$ 2.300,00 (a unidade)	ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS Linha 43 da Linha 81, S/N, Zona Rural, Nova União - RO. CEP: 76924-000

LOTE 34	MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA, CARRETA E ROÇADORA FRONTAL (Motocultivador) com as seguintes especificações mínimas: Com motor diesel 4 tempos de no mínimo 10,6 cv; Capacidade de combustível de 4,9 L; Capacidade de óleo do motor de 1,5 L; Com partida elétrica; Transmissão com 6 marchas: 4 frente e 2 ré; Com enxada rotativa com no mínimo 40 lâminas, com largura de corte de 1500 mm e profundidade de trabalho de 150 a 300 mm; Com carreta de carroceria fixa com engate através de pino e freios acionados por pedal, com as seguintes dimensões: 1600 mm x 300 mm x 1000 mm (C x A x L); Com roçadeira frontal com 3 facas rebatíveis e peso aproximado de 70 kg, com largura de corte de 700 mm e profundidade de trabalho de 05 a 10 cm; Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 30.000,00	ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS Linha 43 da Linha 81, S/N, Zona Rural, Nova União - RO. CEP: 76924-000
LOTE 35	GRADE NIVELADORA CONTROLE REMOTO NVCR com 28 discos de 22" e 4,5 mm de espessura; Com mancal de rolamento a óleo, Pistão de levante hidráulico; 2 pneus c/ eixo; Largura de trabalho mínima 2300 mm e máxima de 2500 mm; Peso aproximado do implemento mínimo de 1.200 kg e máximo de 1.500 kg; Potência exigida do trator mínima de 73 e máxima de 80 cv; Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 42.000,00	ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS Linha 43 da Linha 81, S/N, Zona Rural, Nova União - RO. CEP: 76924-000

LOTE 36	MÁQUINA PARA DESPOLPAMENTO E SEPARAÇÃO DE FRUTOS DE CACAU destinada à separação mecânica da casca/polpa e das sementes (amêndoas). O equipamento deverá realizar a alimentação, o corte e a separação dos componentes do fruto de forma contínua e automática, conduzindo os subprodutos (casca/polpa e sementes) a saídas distintas para facilitar a coleta. Construção predominante em aço carbono. Capacidade: Mínima de 90 frutos inteiros por minuto. Alimentação: Sistema contínuo (esteira ou similar), com projeto que permita futura adaptação para um segundo ponto de alimentação. Processo: Corte e separação automática por rolagem ou método equivalente. Saídas: Dois coletores independentes (casca/polpa e amêndoas). Motorização: Motor a combustão diesel, com especificação de potência. Mobilidade: Deve ser auto deslocável, com rodas e tração adequadas para terreno agrícola. Dimensões aproximadas: 2,40 m (C) x 1,20 m (L) x 1,50 m (A). Peso máximo: Aprox. 300 kg. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 100.000,00	ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS Linha 43 da Linha 81, S/N, Zona Rural, Nova União - RO. CEP: 76924-000
	PULVERIZADOR ATOMIZADOR com motor independente, destinado à aplicação de em culturas arbóreas, dispensando o uso de trator. Com as seguintes especificações mínimas: Motor 4 tempos com potência mínima de 15 HP. Tanque Principal com capacidade de 200 litros, em polietileno de alta densidade ou material similar, resistente a produtos químicos. Bomba com vazão mínima de 40 L/min e pressão de trabalho de 300 psi. Sistema de Ventilação/Aplicação: Turbina com diâmetro da hélice mínimo de 530 mm; Faixa de aplicação uniforme mínima de 4,5 metros para cada lado. Altura de aplicação efetiva: até 4,5 metros.			

LOTE 37	Porta-bicos: 12 unidades, em material anticorrosivo; Espaçamento entre bicos: 14 cm; Controle: Comando com pelo menos 2 vias para acionamento do fluxo. Filtragem: Filtro de sucção com válvula de retenção/fechamento. Reservatório Auxiliar: Tanque para água limpa, capacidade mínima de 9 litros. Dimensões Máximas (Aprox.): Altura: 1,50 m; Largura: 1,20 m; Comprimento: 1,65 m. Peso Máximo (Vazio): 170 kg. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 30.000,00	ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS Linha 43 da Linha 81, S/N, Zona Rural, Nova União - RO. CEP: 76924-000
LOTE 38	PULVERIZADOR DE BARRAS com as seguintes especificações mínimas: Tanque Principal: Capacidade de 600 litros, construído em material quimicamente resistente. Barras de Pulverização: Comprimento total de 12 metros, em estrutura metálica robusta, com sistema hidráulico para abertura, fechamento, dobragem e regulagem de altura (faixa de 0,50 a 1,30 m), acionável da cabine do trator. Sistema de Agitação: Agitador mecânico para homogeneização da calda. Bomba: Bomba de pistão com vazão mínima de 75 L/min (a 540 rpm) e pressão máxima de 300 psi. Sistema de Controle: Deve permitir o acionamento/desligamento das seções da barra, sendo aceitos comandos manuais (alavancas/cabos) ou elétricos/eletrônicos, compatíveis com o acionamento hidráulico. Filtragem: Sistema completo composto por: filtro de sucção (malha 60 mesh), filtros de linha em cada seção e filtros individuais nos bicos. Reservatório Auxiliar: Tanque de água limpa, mínimo de 15 litros. Bicos: Conjunto de bicos e porta-bicos (tipos monojato e/ou duplo jato) para configuração com espaçamento de 50 cm. Dimensões/Peso Máximos: Comprimento: 2,85 m; Largura (recolhido): 1,90 m; Altura: 2,20 m.	1	R\$ 25.000,00	ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS Linha 43 da Linha 81, S/N, Zona Rural, Nova União - RO. CEP: 76924-000

	A estrutura e as barras devem ter acabamento anticorrosivo (pintura epoxy ou similar). Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.			
LOTE 39	KIT CONCHA DIANTEIRA para trator agrícola, equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior, com as seguintes especificações mínimas: COMPATÍVEL E INSTALADO NO TRATOR New Holland TT4030 (75 cv) – ano 2015, novo, com engate rápido para agilidade na troca de acessórios, para atender carga máxima entre 1000 kg a 1600 kg, com altura de levante mínimo de 2,70 m a 3,80 m, articulação em vários ângulos, equipado com concha e lâmina, com largura mínima de 1,80 m e máxima 2,50 m, com volume mínimo de 600 L e máxima 650 L, equipada com kit joystick. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 70.000,00	ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS Linha 43 da Linha 81, S/N, Zona Rural, Nova União - RO. CEP: 76924-000
LOTE 40	PERFURADOR DE SOLO com as seguintes especificações mínimas: tratorizado, contendo três brocas de 9, 12 e 18 polegadas de diâmetros, realizando trabalho de até 1000 mm de profundidade, com diâmetro de 300 a 500mm, rotação de broca de até 150 rpm requerendo de 35 a 50 cv de potência do trator, com peso médio variando entre 150 a 250 kg. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 10.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E LEITEIROS - ASPROSEG BR 429, km 15, Linha 4, Setor Serra Grande, Costa Marques - RO, CEP: 76937-000

LOTE 41	SULCADOR AGRÍCOLA com as seguintes especificações técnicas: Deve possuir acoplamento de três pontos, compatível com as categorias I ou II. A estrutura será construída em perfis tubulares de alta resistência, com ponteira (haste sulcadora) fabricada em material de elevada resistência ao desgaste e impacto. As dimensões máximas do conjunto não devem exceder 950 mm de largura total e 1.450 mm de altura total, com altura livre mínima de 700 mm abaixo da estrutura. O peso aproximado deverá ser de até 200 kg. O sulcador deve permitir a regulagem da profundidade de trabalho entre 150 mm e 300 mm, e da largura de abertura do sulco entre 500 mm e 850 mm. A potência mínima requerida do trator é de 65 cv. É obrigatória a entrega de manual completo de operação, regulagem e manutenção em português. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 9.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E LEITEIROS - ASPROSEG BR 429, km 15, Linha 4, Setor Serra Grande, Costa Marques - RO, CEP: 76937-000
LOTE 42	ROÇADORA DE ARRASTO com as seguintes especificações mínimas: largura útil de corte mínima de 1.680 mm, equipada com dois roçadores (discos de corte); sistema de ajuste de altura de corte regulável entre 120 mm e 280 mm; acoplamento ao trator via barra de tração e tomada de potência (TDP); relação de transmissão que proporcione aproximadamente 940 rpm nos roçadores com a TDP do trator operando a 540 rpm; e compatibilidade com trator de potência mínima de 60 cv. O multiplicador (reductor) deve incluir sistema de giro-livre (retentor) para segurança e durabilidade. Quanto às dimensões, o equipamento não deverá exceder as medidas aproximadas de 2.090 mm de largura total, 2.860 mm de comprimento total e 1.200 mm de altura total, com peso aproximado de 780 kg. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega	1	R\$ 35.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E LEITEIROS - ASPROSEG BR 429, km 15, Linha 4, Setor Serra Grande, Costa Marques - RO, CEP: 76937-000

	técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.			
LOTE 43	GRADE ARADORA com 14 discos recortados de 26" e 6 mm de espessura; Com pistão hidráulico, interligado aos pneus, para o auxílio no transporte, manobras e controle da profundidade de trabalho; Dimensões Máximas (Aprox.): Largura de trabalho de 1550 mm; Profundidade de trabalho de 150 a 250 mm. Potência exigida do trator de 74 a 80 cv; Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 44.000,00	ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AMPRAC BR 429, km 62, Linha 01, km 07, Distrito de São Domingos do Guaporé, Costa Marques - RO. CEP: 76937-000
LOTE 44	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO com as seguintes especificações técnicas: Conjunto completo e portátil para limpeza geral, composto por bomba de 3 pistões em aço inox acionada por motor elétrico trifásico de 3 CV/220V. Atinge 420 PSI de pressão com vazão de 28 L/min, requerendo alimentação de água com pressão de 10-30 PSI e vazão mínima de 31 L/min por conexão de 3/4". Itens Inclusos: Unidade lavadora, chave de partida com cabo, carrinho manual, mangueira de alta pressão (10m), mangueira de sucção com filtro (2,5m), esguicho com bico regulável e kit de reparos. Características: Válvulas em aço inox, protetor de correia fechado (conforme NR12), cabo de 5 m e manutenção simplificada. Lubrificação com 0,7 L no cárter e temperatura máxima de operação de 50°C. Deverá ser fornecido o manual de instruções em português junto com uma entrega técnica. Garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada do fornecedor/fabricante devidamente homologada no estado de Rondônia.	1	R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO - AMPRAC BR 429, km 62, Linha 01, km 07, Distrito de São Domingos do Guaporé, Costa Marques - RO. CEP: 76937-000

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 A rubrica do Plano de Trabalho, que contempla a aquisição de material de consumo ou de material permanente, descreve a previsão orçamentária na seguinte descrição: “Rubrica: Equipamentos e Materiais Permanentes”.

5. ENTREGA

5.1 O produto será entregue após emissão de Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviço, que será enviada, preferencialmente, por e-mail, para tanto as empresas devem atualizar suas informações cadastrais.

5.2 A contratada obrigará-se a efetuar a entrega da totalidade do material solicitado na Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviço, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, prazo este contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento / Ordem de Serviço, sendo considerado inadimplente a entrega de outra forma, ensejando, conseqüentemente, a convocação da segunda colocada, ensejando ainda as penalidades cabíveis.

5.3 O prazo a que se refere o subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação do Projeto, desde que requerido pela contratada por escrito, em 48 (quarenta e oito) horas antes do seu termo final e desde que ocorra motivo justificado.

5.4 O (a) responsável pelo recebimento e conferência do produto / acompanhamento do serviço será William Kennedy do Amaral Souza ou outra pessoa indicada.

5.5 A contratada obriga-se a responder pela qualidade e integridade do serviço ou do produto entregue.

5.6 A contratada deverá atender a toda a legislação afeta à área e normas técnicas em vigor correspondente ao serviço, se for o caso.

5.7 Na entrega, o serviço / produto deverá estar em estrita observância dos termos do edital, se for o caso, das especificações do Termo de Referência e proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

5.8 Na nota fiscal, no campo “dados adicionais/informações complementares” as empresas deverão informar seus telefones, e-mail e dados bancários e nome do Projeto.

5.09 A não observância desta condição implicará em não aceitação, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da Contratada inadimplente, isentando a FAIFCE de qualquer indenização.

5.10 A contratada substituirá, no prazo de dez dias corridos, o produto entregue com má qualidade (no que couber), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas previstas no edital.

5.11 O prazo acima estipulado será contado a partir do recebimento de notificação expedida pela FAIFCE, na qual estará detalhado a má qualidade do serviço /produto.

5.12 A FAIFCE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas no edital, se for o caso, e no Termo de Referência.

5.13 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Observar para que, durante a vigência do termo de compromisso e nas contratações, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação

exigidas, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

6.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao correto fornecimento dos materiais/equipamentos, bem como receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

6.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da contratação, através de Fiscal designado, cabendo a este registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução, sugerindo o que for necessário à regularização das falhas, faltas ou impropriedades observadas e, quando necessário, solicitar à Administração, em tempo hábil, decisões e providências que ultrapassem sua competência.

6.5. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para entrega dos materiais e serviços.

6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.7. Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários.

6.8. Notificar, por escrito, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazos para sua correção.

6.9. Rejeitar, no todo ou em parte o produto em desacordo com as respectivas especificações.

6.10 A FAIFCE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Assumir todas as despesas necessárias à execução do objeto desta contratação.

7.2 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.3 Assegurar à Contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os serviços / produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do contrato.

7.4 Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de qualquer serviço / produto recusado pelo Contratante;

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.6 Efetuar a entrega dos serviços / produtos com qualidade, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhada.

7.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao

objeto.

7.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

7.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, quanto às especificações do objeto.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente do Banco do Brasil indicados pelo contratado ou boleto bancário, contados da data da efetiva entrega do serviço / produto, desde que atestada a conformidade, pelo setor solicitante do serviço /produto, que indica que o mesmo foi integralmente entregue e sem irregularidades.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

9.4 Caso o vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.6 Antes do pagamento, a FAIFCE realizará consulta *on-line* ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da adjudicatária, devendo o resultado ser autenticado e juntado ao processo de pagamento.

9.7. O pagamento, cujo valor será fixo e irrevogável, se dará para a conta indicada pela contratada, entendendo-se como data de pagamento a da ordem bancária emitida pela FAIFCE.

9.8. Na hipótese de protesto indevido de qualquer título, a Administração aplicará a penalidade cabível, sem prejuízo da devida indenização.

9.9 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, se houver, de

acordo com a legislação e normas vigentes.

9.10. O pagamento não será efetuado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.11 Poderá ocorrer o pagamento antecipado ao fornecedor, caso a contratação se enquadre no disposto da Medida Provisória nº 961/2020.

10. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade ambiental no fornecimento dos materiais/serviços para a FAIFCE, em especial, quanto à procedência do papel aplicado na confecção das cartilhas, livretos e outros materiais gráficos na destinação correta dos resíduos relacionados às tintas aplicadas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Cometerá infrações e sanções administrativas, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 a contratada que:

11.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no art. 156º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.3 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

11.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente

12. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

12.1 O CONTRATANTE designará colaboradores para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste TR, que registrará em relatório, todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente Termo de Referência atende ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 8.241/2014, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para identificar os materiais/serviços a serem contratados, incluindo suas especificações técnicas.

Fortaleza, 18 de dezembro de
2025.

Coordenador do Projeto